

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratado: **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 LTDA.**

Contrato nº: 9496683/2026 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9497432/2026).

Objeto: Fornecimento, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno, conforme disposto no Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor dos itens, em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe e conforme disposto no art. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 24/04/2026, o valor de R\$ 12.253,70 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), conforme memória de cálculo, doc. 0829996.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 09/06/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 10/06/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0834158** e o código CRC **38100A9C**.

9990000001.001151/2026-17

0834158v2